



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 037/2026

Sessão 15 Ordinária
a Comissão de Pedagogia
Emitir Parecer
Em 18/5/26

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, à Secretaria Municipal responsável pela frota, solicitando as seguintes informações acerca do veículo de placa **JIL8931**, modelo **FIAT/LINEA ESSENCE DUAL**, ano fabricação **2011**, cor preta, supostamente pertencente ou vinculado à frota municipal:

1. Se o referido veículo pertence oficialmente ao patrimônio do Município de Nanuque ou se encontra locado, cedido ou à disposição da Administração Pública;
2. Qual a forma de aquisição do veículo, encaminhando cópia do processo correspondente e secretaria responsável pela utilização do veículo;
3. Qual a atual finalidade de uso do referido automóvel e quais servidores estão autorizados a utilizá-lo;
4. Por qual motivo o veículo encontra-se sem identificação visual oficial da Prefeitura, em desacordo com a legislação municipal e os princípios da publicidade e transparência da administração pública;
5. Se existe determinação interna para identificação obrigatória dos veículos oficiais e, em caso positivo, encaminhar cópia da norma ou ato administrativo correspondente;
6. Se há previsão para regularização e identificação visual do referido veículo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca garantir transparência e fiscalização sobre possível veículo vinculado à Administração Pública Municipal que estaria circulando sem identificação oficial, dificultando o controle social e a fiscalização pela população.

A identificação de veículos públicos é medida importante para assegurar o cumprimento da Lei Municipal vigente e os princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de permitir o correto acompanhamento da utilização do patrimônio público e da origem dos recursos utilizados em sua aquisição ou contratação.

16	Ordinária
APROVADO Em	Discussão
Por	
Sala das Sessões	19/5/26
Rubrica do Presidente	

Nanuque, Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 15 - ORDINÁRIA
EM 18/05/26
PRESIDENTE

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br